

[Handwritten signature]



REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA

ALIENAÇÃO DE VIATURA

Marca FORD Modelo TRANSIT 190 CH/Cabina Dupla (L3)

Matrícula: 76-06-ES

examinar, das 8h00 às 17h00 nos dias uteis, após a publicação do Edital e até dia 1 de abril de 2024, mediante marcação prévia através do número telefone 912528740.

Artigo 6º

(Requisito e condições)

1- São admitidos à hasta pública todos os interessados ou os seus representantes legais, credenciados para o efeito.

2 - Todos os Interessados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social.

Artigo 7º

(Valor base de licitação)

O valor base para licitação é de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros)

Artigo 8º

(Critério da adjudicação)

O critério da adjudicação é o valor de licitação mais elevado.

Artigo 9º

(Ato Público da hasta pública)

- a) O Ato Público realizar-se-á às 16h00 do dia 9 de abril de 2024, na sede da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, sita na Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, perante a comissão designada para o efeito.
- b) Só podem intervir ao Ato Público os concorrentes e seus representantes legais, bastando, para tanto, que exibam os respetivos documentos de identificação ou no

Artigo 12º

(Levantamento do bem)

- a) Correrá por conta do adjudicatário qualquer despesa relativa ao levantamento do bem arrematado, assim como a despesa inerente à alteração do registo de propriedade.
- b) O adjudicatário deverá levantar o bem adquirido no prazo de 15 dias, a contar da data do pagamento do bem arrematado, sob pena de perder o direito ao mesmo.

Artigo 13º

(Disposições finais)

- a) Sem prejuízo da participação às autoridades competentes para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de documentos ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação.
- b) A entidade alienante pode a qualquer momento anular o procedimento de Hasta Pública, sempre que por circunstâncias imprevisíveis ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.
- c) Em tudo o que for omissivo, aplicam-se ao presente regulamento a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, o Código do Procedimento Administrativo publicado pelo Decreto-Lei nº 307/94 de 21 de dezembro.

Fernão Ferro, 20 de fevereiro de 2024

ÍNDICE

Programa de Procedimento

1. Objeto
2. Entidade pública adjudicante
3. Condições de Admissão à Hasta Pública
4. Localização da viatura
5. Documentos de habilitação dos proponentes
6. Modo de apresentação e entrega das propostas
7. Exclusões
8. Local, dia e hora do ato público
9. Valor base de licitação
10. Tramitação do ato público
11. Não adjudicação
12. Prazo de validade das propostas
13. Legislação aplicável

Caderno de Encargos

1. Objeto
2. Legislação aplicável
3. Obrigações do adjudicatário
4. Forma e prazo de pagamento
5. Rescisão do contrato
6. Responsabilidade do adjudicatário
7. Prevalência

Anexos

1. Minuta da proposta
2. Auto de arrematação provisório

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da Empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social

MODO DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

a) As propostas podem ser apresentadas por qualquer pessoa singular ou coletiva que estiver interessada, deverá apresentá-la em carta fechada, dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, devidamente identificada no exterior do envelope, com o nome do proponente e com a seguinte indicação: "Proposta para aquisição de viatura FORD modelo TRANSIT 190 CH/Cabina Dupla (L3), com a matrícula: 76-06-ES".

Às propostas deverão ser anexados os necessários elementos de identificação dos proponentes, nomeadamente o nome completo, morada, número fiscal de contribuinte ou de pessoa coletiva e fotocópia do cartão de cidadão (com menção expressa do fim a que se destina);

A proposta deverá conter o preço global, não sendo admitidas propostas de retomas;

As propostas podem ser enviadas pelo correio com AR ou entregues em mão, na sede da Junta de Freguesia, sita no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, até às 16h30 do dia 2 de abril de 2024;

EXCLUSÕES

Constitui causa de exclusão das propostas:

A não observação do previsto no ponto 6 do presente Programa;



A Comissão rubrica, por maioria dos seus membros, os documentos mencionados no ponto anterior, e procede à sua análise, decidindo sobre a admissão sobre a admissão ou exclusão dos proponentes, sendo que são excluídos os proponentes que não cumpram o estipulado nos pontos 5 do presente programa.

Tornada pública a sessão, a Comissão transmite as decisões tomadas, dando-se continuidade ao Ato Público ou fixando-se dia e hora para a continuação do mesmo. Depois, a Comissão procede à abertura dos invólucros das PROPOSTAS a que se refere o ponto 6 b) supra e verifica-se se as mesmas contêm os documentos referidos no ponto 5 deste programa decidindo sobre a admissão ou exclusão dos proponentes.

Logo de imediato, é aberta a praça iniciando-se a licitação a partir do valor do preço mais elevado por lote constante das PROPOSTAS admitidas.

No Ato Público da praça, procede-se à licitação verbal entre os proponentes, que podem ser os próprios ou seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito.

A licitação é efetuada por lote e pela ordem referida no ponto 9., sendo o valor mínimo de os lanços de 20,00 € (vinte euros).

A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

No ato público a Comissão adjudica provisoriamente a quem tiver oferecido o valor mais elevado, preenchendo o anexo 2, sendo que a adjudicação definitiva será deliberada pela Junta de Freguesia.

NÃO ADJUDICAÇÃO

Não há lugar a adjudicação provisória se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, nem licitação igual ou superior aos valores definidos nos termos do ponto 9. deste programa e quando existam fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Todos os proponentes estão obrigados a manter as suas propostas, designadamente os preços resultantes das suas licitações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data do primeiro dia de realização do ato público.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Á presente Hasta Pública, é aplicável o código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, na sua versão atualizada, relacionada com o objeto contratual.



ANEXO II
AUTO DE ARREMATÇÃO PROVISÓRIO

Designação: Viatura FORD TRANSIT 190 CH/Cabine Dupla (L3), com a matrícula 76-06-ES

Nome do adjudicatário (ou representante):

Morada:

Contribuinte nº _____

Valor da arrematação: _____, 00€

Fernão Ferro, ____/____/____

Os membros da Comissão,

(Presidente)

O Adjudicatário,

(Vogal)

(Vogal)

Pago pela guia nº _____, de ____/____/____, montante € _____

(_____)